



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.637, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

**DENOMINA VIA PÚBLICA DA VILA CAJAZEIRAS E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ELIZEU ALVES DE LAVOR** a via pública compreendida entre a CE-060 e a Rua Luiz Cardoso de Araújo, na Vila Cajazeiras, município de Iguatu-Ceará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 19 de novembro de 2018.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal